



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3346

Ji-Paraná (RO), 20 de agosto de 2020

SUMÁRIO

- TERMOS DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
- PORTARIA.....PÁG. 02
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

TERMOS DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 056/SRP/CGM/2019

PROCESSO ORIGEM N. 1-3879/2019 - Vol. I ao IX – SEMUSA.
PROCESSO DERIVADO N. 318/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/CPL/PMJP/2.019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
□ RO.
CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ n. 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ n. 32.364.822/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista □ Erechim/RS, (fone: 54 3712-2155, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com), neste ato representado por **Maria Ferrari Spazzini**, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 2060621011/SSP RS e inscrita no CPF 883.741.060-34, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa e PREÇOS DA TABELA CMED, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 162/172, os quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora nos preços da tabela da CMED conforme manifestação do farmacêutico coligida aos autos e pesquisa de preços, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade /saldo em Ata	Valor Unitário	valor a reequilibrar
72	AMBIOLAM	Ampola 3,00 ML	4000	R\$1,68	R\$ 10,23
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: ampola 3 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG AMP C/ 3ML SOL INJ.					
137	MEROPENEM	Frasco-ampola	900	R\$319,00	R\$ 33,15
Marca: BIOQUIMICO Fabricante: BIOQUIMICO Modelo / Versão: frasco ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEROPENEM, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETAVEL					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ n. 32.364.822/0001-48

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec.12580/GAB/PMJP/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 1-7163/2019 - Vol. I ao VII – SEMUSA.
PROCESSO DERIVADO N. 2962/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 179/CPL/PMJP/2.019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo

Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio. s/n, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO (fone: 62 3252 1210, e-mail: adm@imagemhospitalar.com.br), neste ato represento por **Lucas Vinícius Inocêncio de Oliveira**, casado, portador do RG 4969653 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 034.205.971-85; empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 176/202, os quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação do farmacêutico e pesquisa de preços coligidas nos autos, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade saldo da Ata	Valor reequilibrado em 28/05/2020	Valor RS reequilibrado
243	LUVA SEGURANCA	Unidade	1800	RS 36,99	RS 46,50
Marca: LATEXBR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho GRANDE"					
244	LUVA SEGURANCA	Unidade	1753	RS 39,99	RS 46,50
Marca: LATEXBR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho MEDIO.					
245	LUVA SEGURANCA	Unidade	1877	RS 36,99	RS 46,50
Marca: LATEXBR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho MEDIO.					
246	LUVA SEGURANCA	Unidade	1588	RS 36,99	RS 46,50
Marca: LATEXBR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno"					
247	LUVA SEGURANCA	Unidade	1762	RS 36,99	RS 46,50
Marca: LATEXBR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Luva de procedimento, não esteril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno"					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Imagem Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ n. 07.094.705/0001-64

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 056/SRP/CGM/2019

PROCESSO ORIGEM N. 1-3879/2019 - Vol. I ao IX – SEMUSA.
PROCESSO DERIVADO N. 326/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/CPL/PMJP/2.019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS-ME

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ n. 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Qd. 2U, Lt. 21, Vila Galvão – CEP. 75.254-632-000 (fone: 62 3394 2688, e-mail: armazemdosmedicamentos@gmail.com), neste ato represento por **Aurélio Ribeiro da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador do RG 4444882-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n. 735.124.191-00, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui

qualificados, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa e PREÇOS DA TABELA CMED, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 258/277, os quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora nos preços da tabela da CMED conforme manifestação do farmacêutico coligida aos autos e pesquisa de preços, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário	Valor reequilibrado
50	FENTANILA	Ampola 10 ML	2850	R\$ 4,20	R\$ 5,35

Marca: HIPOLABRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Armazém dos Medicamentos-Me
CNPJ n. 27.718.661/0001-03

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec.12580/GAB/PMJP/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6926/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto n.º 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Medicamentos Sulfato de Zinco, Vitamina D e Ivermectina)**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$736.444,80 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Data de Abertura: **26/08/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto n.º 11.848/2019

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 57/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7273/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente -Pregoeiro, Decreto n.º 11.847/2019, torna público que o Processo n.º 1-7273/2020/SEMUSA cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (Medicamentos Difosfato Cloroquina, Ivermectina, vitamina D e outros)**, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV, do art. 24, e art. 26 da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

REINALDO PERSONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 06.697.493/0001-47, com o valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL
Decreto n.º 11.847/GAB/PMJP/2019

PORTARIA



PORTARIA Nº 003/PMJP/GAB/SEMUTUR/2020

Designar Comissão Especial para receber e conferir e os Materiais consumos e permanente

Seloi Totti, Secretária Municipal de Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 003/PMJP/SEMUTUR/2020 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS (PRESIDENTE)

RENATA PEGO DOS SANTOS (MEMBRO)

GILMAR LUIZ DE ANDRADE (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signature of Seloi Totti)

SELOI TOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
DECRETO Nº13341/GAB/PMJP/2013

RUA PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 - FONE: (069) 3411 - 4242 CENTRO - CEP 76900 - 973 - JI - PARANÁ - RONDÔNIA - GINÁSIO GERVILDO JOSÉ DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 010/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. N.º 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N.º 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 21/08 a 27/08/2020, para o e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.

É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020064	JOSELIA DA SILVA DOS REIS	86	1,50
2020065	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	87	1,50
2020026	SILVIA DE CASTRO	88	1,50
2020093	DAIANE DELBIANCHINI LIMA BARBOSA	89	1,50
2020131	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	90	1,50
2020210	ANGELA MARIA DE PAULA MORAES	91	1,50

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito/Escolaridade do Edital de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição

1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	N.º				
BAIRRO:	CEP	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE			
LOTACÃO:					
VINCULO EMPREGATÍCIO: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado					
ESTADO CIVIL: () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF			
CART. TRABALHO	SERIE	UF DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SERIE: CATEGORIA			
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE:		CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTES					
NOME	IR	CPF	PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			DATA:/...../2020		



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social